



RESOLUÇÃO N.º 052 de 02 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, analista jurídico municipal - 3a. categoria, matrícula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 04 e 05 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de julho de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 77d9ebb0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>